



**MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002265/2014**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 391.332,35 (trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000029	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	174.270,83
<b>TOTAL :</b>				<b>174.270,83</b>
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000016	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000C	137.483,00
0000019	006002.1030100133.146 44905200000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ATENÇÃO PSICO SOCI/ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020033	2.800,00
0000021	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000C	5.702,90
0000025	006003.1030100132.030 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	180,00
0000027	006003.1030200142.032 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000C	5.729,33
0000029	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000C	46.502,06
0000036	006003.1030400162.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000C	14.473,38
0000037	006003.1030400162.033 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000C	4.190,85
<b>TOTAL :</b>				<b>217.061,52</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 174.270,83 ( cento e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 217.061,52 (duzentos e dezessete mil sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	006002.1012200012.058 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	453,00
0000002	006002.1012200012.058 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000C	298,00
0000004	006002.1030100012.027 33903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	1.000,00
0000006	006002.1030100132.029 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000C	120.000,00
0000009	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	63.775,44
0000014	006002.1030100132.029 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000C	838,71
0000018	006002.1030100133.144 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES	12040001	5.935,15
0000018	006002.1030100133.144 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1299000C	1.000,00
0000020	006002.1030100133.147 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAXIXE OBRAS E INSTALAÇÕES	15020031	10.000,00
0000034	006003.1030200143.145 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15020031	13.761,22
<b>TOTAL :</b>				<b>217.061,52</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 setembro de 2014

DALTON PERIM